



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00751 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A79E571869E6A2D97DFEF387D67A56B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 260/2018 - "REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA."
- PORTARIA Nº 261/2018 - Dispõe sobre a concessão de Licença, não remunerada, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 260

Revoga Portaria que designa comissão para elaboração de Laudo do Imóvel que específica.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

CONSIDERANDO, que o cartório de registro de imóveis já dispõe de um avaliador judicial para este tipo de evento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar Portaria 225 de 19 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão de Avaliação para Elaboração de Laudo de Imóveis, composta pelos Srs. Tarcisio Satel dos Santos, Agnelo Alves Machado e João Leno da Conceição Costa Santos servidores deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 21 de junho de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F670BB244C0208FE4AC11E4AC815E98

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 261/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – *CONCEDER Licença, não remunerada*, pelo período infractado, à servidora pública municipal, CLEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 1208, Agente de Serviços, lotada no Hospital Municipal, de provimento de cargo efetivo, no período de 23 de julho de 2018, a 23 de julho de 2020.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 24/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 20 de julho de 2018.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com